



Art. 2º - A homologação não gera direito à OSC para celebração da parceria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de março de 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00598582 de 02 de Março de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00588905 de 08 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IRLEI SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92012397.

ILA BARAUNA MENDES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00599329 de 02 de Março de 2023
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14171679	IDMAR DO CARMO BOMFIM	04.07.2017/03.07.2022	03.04.2023	02.05.2023

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 139, de 09 de novembro de 2022, publicada no DOE de 10/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: eLos- Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 402/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.048,22 (nove mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), apurados no processo de nº **022.2236.2021.0003751-98**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, imprerivelmente.

ANA ESTER BORGES
Reparação de Danos ao Erário

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00594870 de 02 de Março de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62620071	ALEXANDRE ALVES PACHECO NETO	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA ADMI-NISTRATIVA	24.02.2023

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00599300 de 02 de Março de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11143316	RITA MARIA PELLEGRINI DE ALMEIDA	24.08.2016/23.08.2021	03.04.2023	02.05.2023

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00599443 de 02 de Março de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11174308	CARMEN LUCIA RODRIGUES MACHADO COSTA	15.08.2013/14.08.2018	10.04.2023	09.05.2023

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00599709 de 02 de Março de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100164	ANTONIO ROMEU CARNEIRO	06.02.2004/05.02.2009	04.04.2023	02.07.2023

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00596605 de 02 de Março de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
15146019	ANTONIO CARLOS DE JESUS	Auxiliar admi-nistrativo	26.01.2019

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 008/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Alagoinhas/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Alagoinhas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Joaquim Belarmino Cardoso Neto pela Prefeitura de Alagoinhas/BA.



RESUMO: Convênio nº 010/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Palmas de Monte Alto/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Palmas de Monte Alto/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Manoel Rubens Vicente da Cruz pela Prefeitura de Palmas de Monte Alto/BA. Em SSA 03/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº 00592808 de 27/02/2023, de nomeação de **Hermes Macêdo Santos Filho**, publicada no diário oficial do dia 28/02/2023,

Onde se lê:

Coordenador IV, Diretoria Operacional...

Leia-se:

Secretário Administrativo I, Diretoria de Inovação e Sustentabilidade...

Na portaria nº 00593712 de 27/02/2023, de nomeação de **Heiere de Souza Santos**, publicada no diário oficial do dia 28/02/2023,

Onde se lê:

Diretoria de Apoio e Fomento à Produção...

Leia-se:

Diretoria de Agregação de Valor e Comercialização...

Na portaria nº 00594723 de 01/03/2023, de nomeação de **Ademir Geroncio da Silva Junior**, publicada no diário oficial do dia 02/03/2023,

Onde se lê:

Secretário Administrativo I, Diretoria de Inovação e Sustentabilidade...

Leia-se:

Coordenador IV, Diretoria Operacional...

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 001-0000014/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POÇO PRETO. Sítio do Quinto - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/02/2022. Assinado. 19/02/2022.

Nº 001-0000047/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DO SERTÃO - COAPIS. Cícero Dantas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/05/2021. Assinado. 23/05/2021.

Nº 001-0000242/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO SÃO JOÃO DA FORTALEZA MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS. Cícero Dantas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 06/10/2022. Assinado. 06/10/2022.

Nº 001-0000002/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS. Monte Santo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000015/2020.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES DE POVOADO DE LAGOA DO MEIO E FAZENDAS. Monte Santo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000002/2021.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE MANDACARU. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 370 dias, a partir de 20/01/2023. Assinado. 20/01/2023.

Nº 001-0000003/2018.3 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE TUCANO - COOAPIT. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 370 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000007/2020.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO P. A. BELA VISTA III. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/01/2023. Assinado. 23/01/2023.

Nº 001-0000026/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO ACENTAMENTO P. A. BELA VIATA III. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/01/2023. Assinado. 23/01/2023.

Nº 001-0000001/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SÍTIO DAS FLORES E ADJACÊNCIAS. Cansanção - Ba. Prazo: Fica aditado em 370 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000014/2020.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ALTO BONITO. Cansanção - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000005/2017.5 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS. São Domingos - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000135/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE ITAPICURU. Xique-xique - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000013/2018.3 Convenentes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ. Irecê - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000005/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE ACHURE. Ipupiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000006/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS POVOADOS DE RIO VERDE E BREJÃO. Ipupiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000011/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA NOVA DE ABILIO. São Gabriel - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000059/2020.2 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA D BARRO ALTO. Barro Alto - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000071/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE FERREIRA. Barra do Mendes - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000057/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE MATA DO MILHO. João Dourado - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000003/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO BARRO. João Dourado - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000001/2018.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA BAIXA DOS LUNDUS. João Dourado - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 007/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE CASA NOVA DOS AMAROS; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 024/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIMADA DE CLARO; MUNICÍPIO: Barro Alto-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 025/20.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/02/2023. Assinatura: 24/02/2023.

Nº 025/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BENGÔ; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Serra-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 047/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE FAZENDA NOVA; MUNICÍPIO: Irecê-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 057/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CHAPADA; MUNICÍPIO: Morro do Chapéu-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 059/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE; MUNICÍPIO: Paratinga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/02/2023. Assinatura: 08/02/2023.

Nº 064/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS; MUNICÍPIO: Luis Eduardo Madalhães-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/02/2023. Assinatura: 03/02/2023.

Nº 065/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJUEIRO E DOIS IRMÃOS; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 070/18.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA MUNICÍPIO: Barra do Choça-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 070/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FAMILIARES DA COMUNIDADE DE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DE TOMÉ; MUNICÍPIO: Malhada-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/02/2023. Assinatura: 17/02/2023.

Nº 072/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOM-FIM; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/02/2023. Assinatura: 10/02/2023.

Nº 076/19.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GEREBÁ; MUNICÍPIO: Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.